



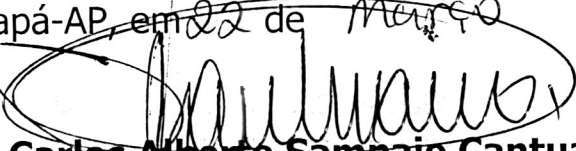
PORTARIA Nº 322 /2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 7071/2005**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Esmeraldo da Silva Trindade**, para responder pelas Atividades de Feiras e Mercados/SEAF, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular **Pedro César de Cerqueira**, que se encontrava afastado por motivo de licença médica, no período de 30/01 a 28/02/2005.

Macapá-AP, em 22 de Março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração